

|                                   |
|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MÃE: 74192/2015-9           |
| PROCESSO: 00610096.000714/2019-45 |
| PÁGINA:                           |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAMA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA**, com sede à Av. Ferreira Itajubá, 747 – Shopping Salinas – Sala 25 – Abolição, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ nº 14.775.280/0001-14, representada por **Sr. Francisco Diego Costa Dantas**, CPF nº 010.536.154-26, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente documento obrigacional tem por objeto o Remanejamento de 116 (cento e dezesseis) plantões de 12 (doze) horas, retirados do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - HMWG e colocados no Hospital Giselda Trigueiro - HGT, sem custo adicional ao contrato, ficando assim distribuídos os plantões, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE HOSPITALAR                                | ESPECIALIDADE            | ESPECIFICAÇÃO                                          | QUANT. PLANTÕES MÊS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|
| HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL                | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 206                 | R\$ 1.875,77   | R\$ 386.408,62 | R\$ 4.636.903,44 |
| HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL                | INTENSIVISTA DIARISTA    | PLANTÃO DE 04H DIURNAS                                 | 69                  | R\$ 625,26     | R\$ 43.142,94  | R\$ 517.715,28   |
| HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 14                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 26.260,78  | R\$ 315.129,36   |



|                                   |
|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MÂE: 74192/2015-9           |
| PROCESSO: 00610096.000714/2019-45 |
| PÁGINA:                           |

|                                                    |                          |                                                        |    |              |                |                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|----|--------------|----------------|------------------|
| HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)   | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 49 | R\$ 1.875,77 | R\$ 91.912,73  | R\$ 1.102.952,76 |
| HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS                | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 12 | R\$ 1.875,77 | R\$ 22.509,24  | R\$ 270.110,88   |
| HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO                         | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 36 | R\$ 1.875,77 | R\$ 67.527,72  | R\$ 810.332,64   |
| HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 44 | R\$ 1.875,77 | R\$ 82.533,88  | R\$ 990.406,56   |
| TOTAL GERAL                                        |                          |                                                        |    |              | R\$ 720.295,91 | R\$ 8.643.550,92 |

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/02/2020 até 08/08/2020**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Petrônio Souza Spinelli  
Secretário Adjunto  
SESAP/RN

Natal/RN, 30 de Janeiro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Francisco Diego Costa Dantas  
Pela Contratada

#### Testemunhas:

Jaigia Soares Rebouças CPF: 074.320.134-71.

Carlos Eduardo Fernandes Antunes  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Tel: 317133-5

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 05/02/2020   |
| PÁGINA: 19         |



## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.

Processo Mãe: 74192/2015-9.

Processo: 00610096.000714/2019-45.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto o Remanejamento de 116 (cento e dezesseis) plantões de 12 (doze) horas, retirados do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - HMGW e colocados no Hospital Giselda Trigueiro - HGT, sem custo adicional ao contrato, ficando assim distribuídos os plantões, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE HOSPITALAR                                 | ESPECIALIDADE            | ESPECIFICAÇÃO                                          | QUANT. PLANTÕES MÊS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|
| HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL                 | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 206                 | R\$ 1.875,77   | R\$ 386.408,62 | R\$ 4.636.903,44 |
| HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL                 | INTENSIVISTA DIARISTA    | PLANTÃO DE 64H DIURNAS                                 | 69                  | R\$ 625,26     | R\$ 43.142,94  | R\$ 517.715,28   |
| HOSPITAL REGIONAL DR. DIOCLELIO MARQUES DE LUCEVA  | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 14                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 26.260,78  | R\$ 315.129,36   |
| HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)   | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 49                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 91.912,73  | R\$ 1.102.952,76 |
| HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS                | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 12                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 22.509,24  | R\$ 270.110,88   |
| HOSPITAL GISELDA TRIGUIERO                         | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 36                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 67.527,72  | R\$ 810.332,64   |
| HOSPITAL REGIONAL DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA | INTENSIVISTA PLANTONISTA | PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO | 44                  | R\$ 1.875,77   | R\$ 82.533,88  | R\$ 990.406,56   |
| TOTAL GERAL                                        |                          |                                                        |                     |                | R\$ 720.285,91 | R\$ 8.643.550,92 |

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/02/2020 até 08/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

## EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183/14.

PROCESSOS: 8770/2014-1 e SEI nº 00610033.000323/2020-07.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2014.

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula nº 57.195-4) pelo Servidor Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9), conforme Processo SEI nº 00610033.000323/2020-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/19.

PROCESSO: 00610072.000221/2019-83.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIALISE DE PAU DOS FERROS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 19/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4566404, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.516.159,49. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/19.

PROCESSO: 00610072.000219/2019-12.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 34/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4562974, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.288.923,14. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/19.

PROCESSO: 00610072.000223/2019-72.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓ RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 39/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4569922, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.899.795,35. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18.

PROCESSOS: 00610033.000173/2019-90 e 00610033.000324/2020-43.

MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Proc. nº 389.361/2016-6 - SEARH, Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETOS:

A) Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, para substituir Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula nº 57.195-4), pelo Servidor, conforme processo SEI nº 00610033.000324/2020-43.

B) Retificar a numeração dos apostilamentos da seguinte forma:

B.1) Onde se lê "2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18", de 15/02/2019, publicado no DOE nº 14.363 de 26/02/2019, leia-se "3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18";

B.2) Onde se lê "3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18", de 08/04/2019, publicado no DOE nº 14.393 de 12/04/2019, leia-se "4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.

Processo Mãe: 74192/2015-9.

Processo: 00610096.000749/2019-84.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto acrescentar à Cláusula 5.3 - Da Execução dos Serviços do Contrato nº 84/17 a seguinte redação:

(...) "A empresa será glosada do valor do plantão de 12/4h em caso de atraso do profissional médico superior a 15 minutos do horário previsto para início do referido plantão ou saída em horário inferior estimado para cumprimento total do plantão, conforme tabela:"

Atraso do horário previsto do plantão ou saída antes do término do plantão, entre:

16 a 30 minutos 10% do valor do plantão 12h ou 4h

31 min a 1h 20% do valor do plantão 12h ou 4h

1h01 a 2h 50% do valor do plantão 12h ou 4h

Superior a 2h 100% do valor do plantão 12h ou 4h

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 23 de setembro de 2019 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/17.

PROCESSOS: 176119/2017-9 e SEI nº 00610077.000033/2020-49.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 010/2017 - CRP SEARH.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI

OBJETO: Alteração do ANEXO I ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17, visando ao remanejamento de 01 (um) posto de vigilância diurna e 01 (um) noturno, do Nível Central SESAP (Av. Deodoro da Fonseca) para o Nível Central SESAP/ TFD (ANEXO da Avenida Floriano Peixoto), conforme Processo SEI nº 00610077.000033/2020-49, permanecendo como Fiscal o Servidor Dinarte Vieira da Nóbrega (matrícula nº 225.210-4).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Rech pela contratada.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/16.

PROCESSOS: 106998/2016 e SEI nº 00610033.000309/2020-03.

MODALIDADE: Adesão a SRP da SEMAD - Pregão Presencial nº 24007/15.

INSTRUMENTO: Contrato nº 113/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula: 57.195-4), pelo Servidor Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9), conforme processo SEI nº 00610033.000309/2020-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16.

PROCESSOS: 46382/2016 e SEI nº 00610033.000326/2020-32.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço 01/15 da EBSERV/HUOL.

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor José Cláudio Miranda de Macedo (matrícula nº 156.804-3), pelo Servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira (matrícula nº 205.655-0), conforme processo SEI nº 00610033.000326/2020-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

## EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16.

PROCESSOS: 46382/2016 e SEI nº 00610033.000326/2020-32.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço 01/15 da EBSERV/HUOL.

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor José Cláudio Miranda de Macedo (matrícula nº 156.804-3), pelo Servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira (matrícula nº 205.655-0), conforme processo SEI nº 00610033.000326/2020-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Pregão Eletrônico nº 071/2019

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

- BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 1.4.9.13.14,18,20,22,

- SUTUCAT-INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 2.6,8,

- ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - item:3

-ENDOSURGICAL COMERCIO, REP, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Itens:5, 7,10,11,15,16,17

- PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARM. LTDA - Itens:19,31

- CENTRAL DAS FRALDAS DISTLTDA - Itens: 21,23 - DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA - Itens: 24;26,30

- C. DE CARVALHO - Item: 27